



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria, com 55 anos de história, é uma instituição de ensino superior público, gratuito e de qualidade que construiu credibilidade e tradição ao longo de sua trajetória.

Sediada em Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, a UFSM tem sua sede na *Cidade Universitária Professor José Mariano da Rocha Filho*. O campus está localizado no bairro Camobi, km 9, rodovia RS-509, onde se realiza a maior parte das atividades acadêmicas e administrativas. Existem, no centro da cidade, outras unidades acadêmicas e de atendimento à comunidade.

Idealizada e fundada pelo Professor Doutor José Mariano da Rocha Filho a Universidade Federal de Santa Maria é uma instituição de ensino superior público, gratuito e de qualidade há mais de cinquenta anos. Fundada em quatorze de dezembro de mil novecentos e sessenta no município de Santa Maria, construiu credibilidade e tradição durante seu desenvolvimento.

Com 128 cursos de graduação e mais de 120 convênios internacionais, a UFSM é a primeira Universidade Brasileira a privilegiar a interiorização de ensino público. Ocupando a 18ª posição no ranking das melhores universidades do Brasil pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) segundo dados de dezembro de 2012 e em pleno desenvolvimento, possui cursos, programas e projetos de pesquisa científica nas mais diversas áreas do conhecimento humano, além de oferecer aos estudantes assistência estudantil para atender a necessidades de saúde, transporte e moradia.

A missão da UFSM é “Construir, produzir e promover conhecimentos por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento regional”. Como valores, a UFSM preza pelo respeito à diversidade; ética e transparência nas ações; cooperação interpessoal; competência; comprometimento institucional; responsabilidade social e ambiental.

A atual estrutura da UFSM estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, Cachoeira do Sul, Frederico Westhappen e Palmeira das Missões. Além disso, a Instituição possui duas unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa e uma Unidade de Educação de Educação Infantil. No ensino presencial, a Universidade oferece 102 cursos/habilitações de graduação e 72 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização (dados do 1º semestre de 2011).

Nas unidades de ensino médio, técnico e tecnológico, acontecem as modalidades de ensino médio, técnico e tecnológico, agregando recentemente o ensino de pós-graduação, na modalidade de mestrado acadêmico. Existem sete cursos superiores de tecnologia; no ensino médio e técnico são 28 (dados do 1º semestre de 2011). Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o ensino a distância no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução N. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria N. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de PósGraduação Lato Sensu em Educação Especial - Audiocomunicação e Deficientes Mentais. O corpo discente é constituído de 27.896 estudantes, em todas as modalidades de ensino. O expressivo aumento de vagas dos últimos anos foi reflexo da adesão da UFSM ao processo de expansão das universidades. O quadro de pessoal conta com 4.586 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes do ensino médio, técnico e tecnológico e técnico-administrativos em educação.

O Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria tem sua origem na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras instalada em março de 1965, criada pela Lei nº 3958 de setembro de 1961. Passou a chamar-se Centro de Ciências Pedagógicas em 1970 e Centro de Educação a partir de 1978. Está Localizado no Prédio 16 do Campus Universitário, Bairro Camobi. Conta em sua estrutura com 03 (três) cursos de graduação: Pedagogia Diurno, Pedagogia Noturno e Pedagogia - EaD; Educação Especial Diurno, Educação Especial Noturno e Educação Especial em EaD; PEG- Programa Especial de Graduação e PEG - Programa Especial de Graduação em EaD. Além disso, conta ainda com 02 (dois) cursos de pós-graduação em nível de especialização, 03 (três) cursos em nível de mestrado e 01 (um) curso em nível de mestrado e doutorado: Especialização em Gestão Educacional - EaD; Especialização em Docência na Educação Infantil; Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede - MPTER; Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional; Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional - PPPG e Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado.

Além disso, o Centro de Educação possui 4 (quatro) departamentos que poderão ministrar as disciplinas: Departamento de Fundamentos da Educação (FUE), onde ficará alocado o curso; Departamento de Educação Especial (DEE); Departamento de Metodologia do Ensino (MEN) e Departamento de Administração Escolar (ADE).

Necessidades do curso de Ciências da Religião

O Curso Ciências da Religião tem uma relação direta com o desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos na UFSM, financiados pelo CNPq, que teve como resultado prático, além de uma série de produções, a proposta de criação do referido curso. Entre outras iniciativas, pode-se citar os projetos de pesquisa: "Catástrofe, Trauma e Resistência: A Experiência Estética na Formação de Professores", contemplado na Chamada MCTI/CNPq N° 14/2013 - Universal (Faixa B), processo nº 484222/2013-9, com início previsto em 01/10/2013 a 30/09/2016 e o projeto "Educação Pós-Auschwitz: A Negatividade Insuperável da Formação?", processo nº 303044/2013-6, aprovado com renovação de Bolsa Produtividade em Pesquisa (PQ2), do CNPq, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2017, ambos sob a coordenação e execução do grupo de pesquisa Formação Cultural, Hermenêutica e Educação - GPFORMA, cadastrado no CNPq e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado, da UFSM.

Resultou desses projetos a preocupação com a questão religiosa uma vez que ambos tiveram como ponto de partida o caso ocorrido na cidade de Santa Maria, situada no centro do estado do Rio Grande do Sul, Brasil, mas que tomou proporções mundiais pelo número de pessoas atingidas, forma como ocorreu e suas consequências. Trata-se do caso de incêndio da boate Kiss, acontecido no dia 27 de janeiro de 2013, que acompanhamos bem de perto em função de residir na referida cidade. O incidente vitimou 242 pessoas, na maioria jovem, sendo 115 alunos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
APRESENTAÇÃO (Continuação)

A data ficou marcada não apenas por ser o dia internacional em memória do holocausto, mas também porque as vítimas morreram asfixiadas ao inalar o mesmo gás utilizado nos campos de concentração nazista da segunda guerra mundial: o cianeto, advindo da queima da esponja que fazia parte da estrutura de proteção acústica da boate. Somado a isso, a ideia dos projetos é investigar algumas obras de autores que se debruçaram sobre o tema do holocausto nos últimos tempos na perspectiva da literatura de testemunho para tecer cruzamentos entre as noções de catástrofe, trauma e resistência.

A partir do confronto de uma experiência empírica com o legado teórico acumulado, pretendeu-se perceber a relação entre a teoria e a prática na formação de professores sob a perspectiva da discussão ética e estética. Nesse aspecto se fez necessário perguntar qual é o papel da educação em face dessa problemática do qual é impossível escapar se continuarmos acreditando numa concepção crítica e emancipatória de formação: Por que não encontramos palavras para expressar o ocorrido? O que fazer diante da negatividade do espírito, quando as tragédias e catástrofes parecem um trauma insuperável? O que a educação pode fazer diante da questão do trágico? A partir desses questionamentos emergiu o problema religioso nas diversas atividades previstas no desenvolvimento dos projetos, especialmente nas explicações dadas pelas pessoas para justificar o ocorrido. Desse modo, o foco da proposta da criação do curso em Ciências da Religião é um dos propósitos que a educação pode ter para contribuir com essa discussão, não de maneira instrumental, mas a partir da necessidade de propor reflexões em torno do modelo de formação atualmente em vigência nas escolas e universidades.

Pressupostos teóricos norteadores:

O curso de Licenciatura em Ciência da Religião deve manter a rigorosidade teórica, valorizando todas as dimensões humanas do conhecimento, como a psicomotora, a religiosa, a afetiva, a cognitiva, a social. É nessa perspectiva que o curso tem como finalidade teórica a construção do conhecimento, implicando a compreensão dos fenômenos religiosos manifestos nas diversas matrizes culturais nas diferentes formas de sociedades. Desse modo, o curso não fica restrito a uma área do conhecimento somente, seu princípio interdisciplinar é uma das suas características, vistas pelo viés sociológico, psicológico, antropológico, filosófico, histórico dos fenômenos religiosos.

Tendo por base os diferentes grupos étnicos que compõe a sociedade brasileira, o espaço escolar é um chão fecundo para discutir a diversidade cultural e religiosa que compõem nosso povo. Assim, reconhecer os pressupostos desse conhecimento como direito fundamental à diversidade nas suas diversas manifestações, logo a escola como uma das instituições formadora dos cidadãos tem essa meta. Conforme o Dossiê: Formação do Professor de Ensino Religioso (2004), o Ensino Religioso permite que os educandos possam refletir e entender como os grupos sociais se constituem culturalmente e como se relacionam com o Sagrado, além de possibilitar a compreensão das trajetórias e manifestações que os espaços escolares estabelecem devido suas diversidades culturais.

Ao compreender tais elementos, o educando passa elaborar o seu saber e a entender a diversidade de nossa cultura, marcada também pela religiosidade, fazendo do ato educativo um espaço para estabelecer relações a partir dos conhecimentos propostos. Nesta perspectiva, os professores/as precisam descobrir o Ensino Religioso no contexto da teoria do conhecimento humano e das contribuições das diversas ciências humanas e sociais que permitem elucidar o fenômeno religioso.

Assim, a Universidade constitui como a instituição que promove a discussão com os diferentes fenômenos e realidades sociais com o intuito de promover a formação em diferentes espaços educativos, em especial no contexto escolar.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação (CE) da UFSM encaminhou a proposta de implantação do curso de Ciências da Religião UAB/UFSM ao Edital CAPES nº 75/2014, tendo sido deferido, para sua implantação nos polos do Rio Grande do Sul: Quaraí, São Francisco de Paula, Constantina, São João do Polesine e Cacequi. A escolha dos polos se deu por contato inicial com todos os polos de abrangência da área de atuação da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Entre os polos interessados que deram retorno, foram escolhidos os que manifestaram as melhores condições para recepção do curso, especialmente no quesito em relação ao alto número de candidatos para ocupar as vagas que possivelmente seriam ofertadas. Nesse sentido, a criação de um curso de Ciências da Religião, com certificado de Licenciado, vai viabilizar a compreensão do fenômeno religioso, pelo estudo, pesquisa e discussão no exercícios da alteridade, desenvolvendo um processo de reconhecimento recíproco, respeito e valorização dos diferentes e das diferenças.

Dessa forma, um dos objetivos da modalidade proposta está em formar o profissional de Ciências da Religião para exercer a docência na disciplina de Ensino Religioso, tanto na rede pública como na rede privada, tratando o fenômeno religioso como uma das áreas do conhecimento, conforme define as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas em 1998 pelo Conselho Nacional de Educação. Afirma a diretriz nº 04: "IV - Em todas as escolas deverá ser garantida a igualdade de acesso para alunos a uma Base Nacional Comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional.

A Base Nacional Comum e sua Parte Diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que vise estabelecer a relação entre a Educação Fundamental e: A) Vida Cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como: a Saúde, a Sexualidade, a Vida Familiar e Social, o Meio Ambiente, o Trabalho, a Ciência e a Tecnologia, a Cultura as Linguagens; B) as Áreas de Conhecimento: Língua Portuguesa, Língua Materna (para populações indígenas e migrantes), Matemática, Ciências, Geografia, História, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física e **Educação Religiosa** (na forma do art. 33 da LDB) [Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental/ CNE]". Ora, assim vemos que as Ciências da Religião tem como uma das características preservar o grande patrimônio da humanidade, a cultura, sendo esta passível de ser estudada e pesquisada.

O tratamento dado ao fenômeno religioso no que se refere à nova redação do Artigo 33 da LDBEN 9.394/96, Lei n. 9.475/97, declara que: "Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo". Assim, podemos verificar que o Ensino Religioso deve ser ministrado com base nos objetivos da formação básica do cidadão, conjuntamente ao desenvolvimento da capacidade de apreender a ler, escrever e calcular.

A mesma lei continua dizendo que: "§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores". Vale dizer que dessa maneira a disciplina de Ensino Religioso busca compreender a dinâmica da educação prevista na lei, não facultando de conhecimentos e habilidades, buscando laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Em 2010, o CNE, por meio da Resolução nº 4, de 13 de julho, ao instituir as novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, no art. 14, reafirma o Ensino Religioso na base nacional comum, a qual se constitui de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico. Assim, a Universidade é vista como uma das instituições capacitadas a desenvolver esses saberes, formatando elementos necessários para a necessidade de incluir o curso de Ciências da Religião no programa.

Analizando de maneira indireta está contemplado no art. 2º da LDBEN nº 9.394/1996, o qual subscreve que "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Assim, o cumprimento da legislação vigente bem como os Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino religioso nas escolas é uma das justificativas para o curso proposto.

Paralelamente à qualificação para o magistério (professor de ensino religioso), o presente curso tem por objetivo formar profissionais que poderão desempenhar atividades de pesquisadores, consultores e assessores de órgãos de pesquisa, governamentais ou não, confessionais ou não, junto à igrejas, movimentos sociais e comunidades, além de estarem preparados para ler e interpretar textos relacionados aos temas religiosos.

Dessa forma, pensar em ofertar o curso em Ciências da Religião requer olhares que possam servir de indicativo para responder às demandas tanto da formação de professores, bem como de vários movimentos na sociedade. No que se refere à formação de professores, na região centro do estado do Rio Grande do Sul não há nenhum curso específico para a formação de professores de Ensino Religioso, somente curso de bacharelado em Teologia. É nesse sentido que a Universidade Federal de Santa Maria, caracterizada por seu pioneirismo na formação de professores em diversos cursos de licenciatura, não poderia ser diferente na área da formação da religiosidade escolar como área do conhecimento.

Com mais de 1,5 mil escolas mantidas pelo estado do Rio Grande do Sul, a grande maioria dos professores dessa rede pública não tem a formação necessária para lecionar a disciplina de Ensino Religioso. Segue o que determina o Art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/9.394/96) preconizando o Ensino Religioso de matrícula facultativa, como parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. A disciplina deve possibilitar ao aluno o conhecimento das diversas culturas e tradições religiosas, integradas ao contexto do estado gaúcho e brasileiro.

Sendo assim, e dado que todo sujeito é político, religioso, social, lúdico, racional e individual, mas não é nada disto isoladamente, mesmo mantendo uma relação consigo mesmo, o encontro com o outro é o ponto inicial da construção de sua identidade. Tendo em vista a pluralidade nos diversos âmbitos do contexto que estamos vivenciando, torna-se pertinente discutir o problema do Ensino Religioso de maneira teórico-prática.

Um aspecto que envolve a diversidade está ligado à dimensão religiosa. Assim sendo, a universidade é um chão fecundo para repensar uma educação para o reconhecimento do outro, bem como a compreensão dos fenômenos religiosos nos seus múltiplos contextos. O reconhecimento do fenômeno religioso é um dado presente em todas as culturas e das identidades de determinados grupos sociais.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
JUSTIFICATIVA (Continuação)

Logo, estudar a dimensão religiosa é uma das formas de promover o debate a respeito da tolerância e do convívio respeitoso com o diferente. Mas, o Ensino Religioso não está restrito à identificação do fenômeno religioso, também visa à gradual descoberta e releitura de seus diferentes aspectos no cotidiano escolar e social. O Ensino Religioso busca assim contribuir para o reconhecimento e respeito às diferentes expressões religiosas provindas das diversidades culturais dos povos, possibilitando diferentes leituras sobre o mesmo fenômeno religioso.

--	--	--

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

OBJETIVOS

GERAL

Promover sólida formação teórico-metodológica no campo das Ciências da Religião e da educação, a fim de potencializar a compreensão crítica e interativa do contexto, da estrutura e da diversidade do fenômeno religioso e o desenvolvimento de habilidades adequadas à docência do Ensino Religioso na Educação Básica.

ESPECÍFICOS

- Formar educadores/as para atuar na área do Ensino Religioso, na Educação Básica, com a compreensão necessária do conhecimento religioso diante das inúmeras tradições orais/simbólicas, repensando os pressupostos da disciplina na perspectiva de área de conhecimento, assim não abrindo espaços ao proselitismo;
- Discutir a proposta do curso a partir da ideia de conhecimentos teórico-práticos interdisciplinares, cuja consolidação será proporcionada no exercício da docência, fundamentada no reconhecimento, no respeito, na promoção e na valorização da diversidade;
- Possibilitar através dos conhecimentos a compreensão do fenômeno religioso, a partir das diversidades históricas, sociais e culturais;
- Habilitar a análise da relação das tradições religiosas nas diferentes manifestações sócio-culturais;
- Compreender a análise dos discursos religiosos com relações a outros tipos de conhecimento;
- Problematizar o sentido do fenômeno religioso reconhecendo o direito às diferenças fundamentadas nos valores da liberdade e da tolerância;
- Proporcionar o acesso aos conceitos fundamentais do fenômeno religioso a partir da diversidade das tradições religiosas;
- Estimular o estudante para a produção científica e análise dos conhecimentos ao longo da história investigando as questões imanentes e transcendentais;
- Proporcionar a capacidade de interlocução a partir das experiências religiosas trazidas pelos educandos;
- Desenvolver o senso de criticidade através das especulações filosóficas e sobre os fundamentos do conhecimento científico que visam à explicação do fenômeno religioso;
- Desmistificar a ideia de religião como uma doutrina de verdades absolutas sem considerar as verdades religiosas e valores peculiares das diversas culturas;

- Assessorar projetos de caráter ecumênico, inter-religioso e que visam a diversidade religiosa no sentido de reconhecer, respeitar e valorizar a diversidade e a complexidade das manifestações e experiências religiosas no contexto escolar e social;
- Potencializar as questões religiosas e espirituais para entender o seu papel na compreensão das catástrofes e tragédias naturais e/ou provocadas pelas ações humanas;
- Propiciar aos acadêmicos as condições práticas da docência no Ensino Religioso, através de fundamentação teóricas, metodológicas e epistemológicas.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

PERFIL DESEJADO DO FORMANDO

O perfil do egresso licenciado em Ciências da Religião está baseado na LDB 9.394/96 e a reformulação do Art. 33 da lei 9.475/97 que apresentam novos desafios para o cenário do Ensino Religioso no Brasil e, consequentemente, para a formação do profissional que atuará com esse componente curricular. Nessa caminhada de reflexões e definições acerca desse novo modo de trabalhar com Ensino Religioso no contexto das escolas surge o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – FONAPER, em 1995. Esse Fórum conta com representantes de diversas regiões do país e tem a incumbência de refletir e de propor subsídios para a atuação pedagógica do Ensino Religioso no campo educativo. Em 2006, esse Fórum elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso no intuito de orientar as propostas curriculares.

Sabe-se que muitas mudanças em todos os campos têm acontecido desde a promulgação da LDB 9.394/96. O cotidiano tem apresentado muitos desafios para profissionais da educação e os fenômenos religiosos fazem parte desse amplo contexto. Esses fenômenos criam novas demandas para o campo educativo e faz-se necessário preparar profissionais que, com uma formação específica, contextualizada e dinâmica sejam capazes de trabalhar com a complexidade do fenômeno religioso presente no campo social.

É importante lembrar que a diversidade religiosa está presente no cotidiano do povo brasileiro e se manifesta de diferentes maneiras, tanto em momentos de alegrias quanto em situações de sofrimentos e de catástrofes e tragédias que invadem a vida das pessoas. Há diferentes religiões e diferentes modos de experienciar a fé religiosa em cada contexto. Essa riqueza e diversidade apontam para a necessidade de consolidar essa área do conhecimento e de preparar profissionais com uma ampla capacitação teórico-prática para dar conta da pluralidade religiosa presente no campo social.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Santa Maria entende ser necessário proporcionar o perfil de formação do egresso facultado a compreender e utilizar as ferramentas teóricas e práticas para trabalhar no campo religioso e especialmente educativo, com a disciplina de Ensino Religioso, levando em conta a diversidade cultural e religiosa presentes no cotidiano. O estudo sistemático acerca da diversidade do campo religioso pode contribuir com a construção de uma consciência que valorize a identidade religiosa e que a dimensão transcendente da vida seja perpassada pelo diálogo, pelo respeito entre as diferentes manifestações religiosas, numa perspectiva dialógica e respeitosa no campo social/comunitário.

Estudar o complexo campo religioso requer auxílio de ferramentas, de instrumentos, de hermenêuticas, de pesquisas sistematizadas de diversas áreas do conhecimento que dialogam entre si e que se aproximam do fenômeno religioso para compreendê-lo. Enfoca desse modo a religião como uma possibilidade de produção de conhecimento sobre a humanidade e fornece bases epistemológicas para o aprofundamento dos estudos sobre as múltiplas manifestações religiosas na história e no mundo contemporâneo.

Dessa forma, entende que o fenômeno religioso é abrangente e que não há uma única ciência que seja capaz de explicar ou entender a diversidade das manifestações religiosas. Estas são complexas e transcendem o espaço institucionalizado e reservado para manifestar a fé.

Daí, a necessidade de estabelecer parcerias entre as áreas para construir uma convivência saudável, desde a diferença de cada crença. Nesse sentido, falar de Ciências da Religião é a opção para a Licenciatura que será ofertada por essa universidade.

Em síntese, o egresso do curso de licenciatura em Ciências da Religião estará apto a compreender o fenômeno religioso em seus variados contextos, histórico, social e cultural. Para isso, o curso de licenciatura em Ciências da Religião com ênfase no ensino religioso oferece condições de pesquisas e estudos do campo religioso, potencializado este conhecimento em diálogo com as religiões e com a teologia cristã e não-cristã. O objetivo está centrado no respeito à diversidade religiosa e no direito constitucional que assegura a liberdade religiosa.

Visa ainda preparar o profissional da área e demais interessados para a reflexão ampla e crítica das diferentes correntes religiosas, de maneira a repassar esse conhecimento adquirido como docente ou trabalhando em locais próprios, e também em assessorias de preservação histórica, bibliotecas ou museus. O curso procura, de forma interdisciplinar, analisar as diferentes manifestações, nas suas múltiplas contextualidades, que as religiões assumem na sua relação com a cultura e a sociedade. Além disso, possibilita ao egresso expandir estas discussões não só para ambiente acadêmico, mas também para outras instituições que desenvolvem o ensino religioso.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
ÁREAS DE ATUAÇÃO

No que refere ao campo de atuação, o Licenciado em Ciência da Religião – destaca-se:

- A docência do Ensino Religioso em instituições educacionais públicas e privadas de ensino fundamental e médio;
- Consultoria ou assessoria no desenvolvimento de projetos e cursos de formação na área de Ciências da Religião e Ensino Religioso, junto a entidades públicas e privadas;
- Consultoria ou assessoria em instituições que ofereçam a reflexão sobre a religião e o Ensino Religioso em comunidades e movimentos sociais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

PAPEL DOS DOCENTES

O curso de Ciências da Religião é uma proposta articulada entre Centros de Ensino da Universidade Federal de Santa Maria, alocado no Centro de Educação (CE) na modalidade de Educação a Distância (EaD). A elaboração, da proposta de criação do curso está motivada pela necessidade de trabalhar na formação de docentes de Ensino Religioso, bem como nos diversos campos de atuação que pode atuar o egresso, assim sendo, a Universidade Federal de Santa Maria intensifica a integração da educação superior com a escola básica.

A formação de professores no Brasil vem ganhando um espaço de discussão e aperfeiçoamento nas últimas décadas. Com a ampliação das escolas básicas em todo país, o conhecimento religioso está entre as dez áreas do conhecimento definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas em 1998 pelo Conselho Nacional de Educação. Surge, então, a necessidade de formar profissionais capacitados para a docência.

A regulamentação deste curso encontra destaque a diversidade do público e, consequentemente diferentes faixas etárias, pois a disciplina escolar é oferecida, tanto no ensino fundamental, como no ensino médio e na Educação de Jovens e Adultos, bem como na formação continuada, que poderá ocorrer em espaços não escolares.

Como uma das situações emergentes, podemos mencionar a necessidade de uma formação pedagógica de professores no que se refere a prevenção, a expressão diante das tragédias e catástrofes provocadas por fenômenos da natureza ou por ação humana, bem como a necessidade de trabalhar o sentido espiritual diante da dor do outro e da existência humana de modo geral.

Por isso, e dado que a Rede Federal de Educação a Distância teve nos últimos anos grande expansão, demanda agora a necessidade de desenvolver um curso de licenciatura na área de Ciências da Religião, articulada no Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando que o curso de licenciatura em Ciências da Religião encontra-se na modalidade de Educação a Distância o estudante se encontra fisicamente distante do professor e de seus colegas e, que o mesmo deve estudar sozinho o maior tempo possível, torna-se relevante apresentar-lhe um grande leque de alternativas que estimulem e garantam um alto grau de interatividade e interação entre tutores e estudantes, tutores e professores e entre os estudantes. É nesse sentido, que o curso disponibiliza professores com formação específica para auxiliar os acadêmicos na elaboração de seus trabalhos.

O corpo formador do Curso de Ciências da Religião, professor formador da disciplina e tutores, constitui um indispensável recurso do processo, cuja responsabilidade implica em dar condições para o acesso a um conjunto de conhecimentos relevantes e inovadores que justifiquem a formação superior.

A participação do professor formador da disciplina no processo de produção do conhecimento, não só nas questões referentes ao ensino, mas também na pesquisa e extensão, é o meio pelo qual o conhecimento poderá ser aperfeiçoado e renovado, para então resultar nas necessárias transformações que a educação produz. Neste caso, a ação docente se faz proposta como meio para formação de professores pesquisadores que não só ensinam, mas que também pesquisam, sendo o aluno cursista graduado e capacitado para assumir suas funções na sociedade.

A qualificação do corpo docente do Curso é, sem dúvida, um facilitador para os alunos participarem de atividades que promovam intercâmbios entre outras áreas, instituindo atividades multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar como possibilidade da ampliação de meios e renovação dos conhecimentos adquiridos.

É ainda conveniente dizer que o corpo docente do Curso tem o compromisso de orientar decisões estratégicas na sua atuação teórica e prática, atendendo às especificidades da área de Ciências da Religião e às diferentes áreas do conhecimento, as peculiaridades e desigualdades sociais.

Nesse sentido, a tutoria que se constitui em uma ferramenta muito importante, pois ela pode ser vista como a possibilidade de uma educação individualizada e cooperativa. A tutoria desempenha uma função de mediação entre o estudante, o material didático e o professor, e também entre os estudantes, na busca de uma comunicação cada vez mais ativa e personalizada. Cabe ao tutor estimular, motivar e orientar o estudante a acreditar em sua capacidade de organizar sua atividade acadêmica e de autoaprendizagem, oferecendo suporte necessário para que este possa superar os problemas, tanto no que diz respeito à compreensão dos temas, quanto na adaptação a essa modalidade de ensino.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

As estratégias pedagógicas previstas para este Projeto Pedagógico de Curso são decorrentes do que foi refletido a partir da literatura da área de Ciências da Religião e a proposta de diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em ciências da religião, sugerida pelo FONAPER. Nesse documento, o FONAPER afirma que a formação específica pretendida para o educador de Ensino Religioso, em nível superior, em cursos de licenciatura de graduação plena, se estrutura em dois pressupostos: um epistemológico, cuja base é o conjunto de saberes das Ciências da Religião, e um pedagógico, constituído por conhecimentos das Ciências da Educação.

Também serviu de base para o projeto de curso ora em evidência a legislação educacional, as diretrizes curriculares nacionais para formação de professores e, especialmente a Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. A resolução prevê no Capítulo V, Art. 13, § 1º que a formação inicial em nível superior para os cursos de licenciaturas terá, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em curso com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

- I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
- IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamentos em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, na extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

O curso de Licenciatura em Ciência da Religião, está organizado para ser integralizado em 8 (oito) semestres, com carga horária total de 3.215hs. A organização curricular inclui disciplinas de formação geral, formação docente e específicas para Ciência da Religião.

Serão ofertadas entradas com 150 vagas para o ingresso no curso. O ingresso se dará através de processo seletivo regulamentado pela Universidade Federal de Santa Maria, observando a metodologia de ingresso definida pela própria instituição.

Estrutura das disciplinas:

Conforme mencionado o curso de Licenciatura em Ciência da Religião está disposto em disciplinas

Formação Básica: disciplinas de conteúdos gerais em Ciência Humanas que irão dar sustentação à formação específica, como: Português, Metodologia da Pesquisa I e II, Diversidade e Interculturalidade, Relações Étnico-Raciais, Geografia e a Construção do Sagrado, Sociologia da Educação e Filosofia da Educação.

Formação Específica: Disciplinas obrigatórias de conteúdos específicos contextualizados que irão fundamentar o profissional de Ciências da Religião, constituindo-se na essência do saber característico da área de atuação, bem como deverão possibilitar a compreensão do Fenômeno Religioso, das tradições e expressões religiosas nas diferentes culturas: História do Ensino Religioso no Brasil, Fundamentos das Ciências da Religião, Epistemologia do Fenômeno Religioso, Religião, Catástrofes e Movimentos Sociais, Metodologia do Ensino Religioso I e II, Religião, Gênero e Sexualidade, Hermenêutica das Tradições Religiosas, Textos Sagrados e Diversidade I e II, Tópicos Especiais em Religião I, II, III e IV, Religião, Ética e Bioética, Arte, Sociedade e Narrativas Sagradas, Religiosidade Popular na América Latina, Novas Tecnologias e Religiosidade, Direitos Humanos e Religiosidade, Religião, Diferença e Alteridade, Messianismo, Movimentos Sociais e Tradições Religiosas.

Formação Pedagógica: Disciplinas de conteúdos pedagógicos que irão alicerçar a docência do Ensino Religioso, focando em contribuições das áreas da Pedagogia, Filosofia, Antropologia, Sociologia, História, Psicologia e práticas interpretativas de produção de textos voltados para ciência da religião dentro do princípio da interdisciplinaridade: Ensino e Aprendizagem em EaD, Libras, Gestão da Educação Básica, Psicologia da Educação I e II, Observação Escolar I, II, III e IV, Didática, Currículo e Trabalho Pedagógico, Metodologia do Ensino Religioso I e II, Fundamentos e Metodologia de Educação Especial, Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I, II, III e IV e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

A matriz curricular do curso de licenciatura em Ciências da Religião possui um total 3.215 horas e 201 créditos divididos em oito fases semestrais, na qual estarão distribuídas em 405 (quatrocentas e cinco) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso. Essas atividades são compostas pela necessidade de complementação prática das disciplinas pedagógicas e pela disciplina de Observação Escolar I, II, III e IV; 405 (quatrocentas e cinco) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; 2.205 (duas mil, duzentos e cinco) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural; 210 (duzentas e dez) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais constituídas pela disciplina de Tópicos Especiais em Religião I, II, III e IV. Os Tópicos abordarão temáticas voltadas a discussão em eventos com seminários integradores de pesquisa, bem como cinema, literatura e religião.

Estágio Curricular Supervisionado: O estágio curricular supervisionado obrigatório tem um total de 405 horas e é dividido em quatro semestres. O objetivo do estágio supervisionado é o de promover a inserção e a atuação do acadêmico no espaço de atuação docente escolar a partir da terceira fase do curso, construindo dessa forma uma conciliação entre teoria e a prática. As atividades inerentes ao estágio curricular serão orientadas por professores capacitados a orientar estágios do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

Além disso, serão acompanhados também pelos professores regentes das disciplinas/áreas das Instituições em que o estágio será desenvolvido, com objetivo de articular o campo teórico com o campo metodológico prático. Os campos específicos da área de atuação dos estagiários estão condicionados às demandas da região polo. Para efetivação do Projeto Pedagógico bem como para o desenvolvimento do currículo do Curso são necessárias as seguintes estratégias pedagógicas:

- promoção das atividades de ensino, pesquisa e extensão que facilitem e complementem a formação, desenvolvendo projetos práticos (trabalho de campo) relacionados com as teorias estudadas;

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS (Continuação)

- implementação de projetos de estágio envolvendo professores orientadores da disciplina, tutores e os orientadores presenciais, que serão desenvolvidos pelos cursistas no sistema de ensino adequado as demandas da área de Ciências da Religião, que estão explicitados detalhadamente nas normas de estágio;

- reflexão crítica durante as vivências das práticas pedagógicas desde o início do Curso, tendo contato com instituições e Escolas Regulares de Ensino, nas disciplinas teórico-práticas, com orientação a distância por meio das ferramentas disponibilizadas na plataforma virtual e atividades previstas nos cadernos didáticos impressos distribuídos no início de cada semestre letivo;

- o professor responsável pela disciplina deverá criar condições de construção de conhecimentos teórico-práticos na área de Ciências da Religião para os cursistas por meio da ação-reflexão-ação, em todas as atividades previstas no Curso;

- recursos tecnológicos e metodologias que sejam facilitadoras da aprendizagem e desenvolvimento dos cursistas, como o caderno didático impresso e as ferramentas presentes no ambiente virtual de ensino e de aprendizagem a ser utilizado;

- ao longo do Curso, o currículo terá uma parte flexível que possibilite a reflexão, através de Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs) ou disciplina eletivas, cujos temas ou conteúdos emergentes oportunizem o enriquecimento na formação dos cursistas. Estes temas surgirão das necessidades percebidas pelos alunos ou sugeridos pelo Colegiado do Curso. Outra possibilidade que a parte flexível do Currículo contemplará são as Atividades Complementares de Graduação (ACGs), as quais deverão possibilitar a participação dos cursistas em ações que deverão ser sistematizadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso, tais como: participação em projetos, participação em eventos, publicações, entre outros, conforme legislação da UFSM.

A maioria das atividades a distância serão desenvolvidas no ambiente virtual de ensino e de aprendizagem que terá como suporte a plataforma usualmente utilizada na Universidade Federal de Santa Maria.

Essa plataforma deverá possibilitar o registro do desenvolvimento da aprendizagem do aluno e o acompanhamento quantitativo e qualitativo da sua performance.

<p>Data: _____ / _____ / _____</p>		
<p>_____ Coordenador do Curso</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
1º SEMESTRE

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

/ /

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
2º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
07	EAD	Sociologia da Educação	N	OBR	(4-1)	75
08	EAD	Relações Étnico-Raciais	N	OBR	(4-0)	60
09	EAD	Gestão da Educação Básica	N	OBR	(4-1)	75
10	EAD	Epistemologia do Fenômeno Religioso	N	OBR	(4-0)	60
11	EAD	Psicologia da Educação I	N	OBR	(4-1)	75
12	EAD	Geografia e a Construção do Sagrado	N	OBR	(4-0)	60
13	EAD	Observação Escolar I	N	OBR	(1-4)	75
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X- -X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(25-7) 480
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	480**	

*Tipo: OBR e DCG – N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
3º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
14	EAD	Didática, Currículo e Trabalho pedagógico	N	OBR	(4-1)	75
15	EAD	Religião, Catástrofes e Movimentos Sociais	N	OBR	(4-0)	60
16	EAD	Metodologia do Ensino Religioso I	N	OBR	(4-1)	75
17	EAD	Religião, Gênero e Sexualidade	N	OBR	(4-0)	60
18	EAD	Observação Escolar II	N	OBR	(1-4)	75
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(17-6)
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	345**	

*Tipo: OBR e DCG – N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
4º SEMESTRE

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

/ /

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
5º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
25	EAD	Textos Sagrados e Diversidade II	N	OBR	(4-0)	60
26	EAD	Psicologia da Educação II	N	OBR	(4-1)	75
27	EAD	Estágio Curricular Supervisionado I	N	OBR	(0-6)	90
28	EAD	Religião, Ética e Bioética	N	OBR	(4-0)	60
29	EAD	Observação Escolar IV	N	OBR	(1-4)	75
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X- -X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(13-11) 360
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	360**	

*Tipo: OBR e DCG – N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
6º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
30	EAD	Arte, Sociedade e Narrativas Sagradas	N	OBR	(4-0)	60
31	EAD	Religiosidade Popular na América Latina	N	OBR	(4-0)	60
32	EDE	Fundamentos e Metodologias de Educação Especial	N	OBR	(4-1)	75
33	EAD	Hermenêutica das Tradições Religiosas II	N	OBR	(4-1)	75
34	EAD	Metodologia da Pesquisa II	N	OBR	(4-0)	60
35	EAD	Estágio Curricular Supervisionado II	N	OBR	(0-6)	90
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação					-x-	-x-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias					(20-8)	420
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	420**	

*Tipo: OBR e DCG – N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - LICENCIATURA (EAD)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
7º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
36	EAD	Novas Tecnologias e Religiosidade	N	OBR	(4-0)	60
37	EAD	Estágio Curricular Supervisionado III	N	OBR	(0-7)	105
38	EAD	Direitos Humanos e Religiosidade	N	OBR	(4-0)	60
39	EAD	Religião, Diferença e Alteridade	N	OBR	(4-0)	60
40	EAD	Trabalho de Conclusão do Curso I	N	OBR	(4-0)	60
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(16-7)
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	345**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - LICENCIATURA (EAD)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
8º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
41	EAD	Messianismo, Movimentos Sociais e Tradições Religiosas	N	OBR	(4-0)	60
42	EAD	Estágio Curricular Supervisionado IV	N	OBR	(0-8)	120
43	EAD	Diversidade e Interculturalidade	N	OBR	(4-0)	60
44	EAD	Trabalho de Conclusão de Curso II	N	OBR	(4-0)	60
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						
-X- -X-						
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						
(12-8) 300						
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	300**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

DADOS INERENTES À INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

Carga horária a ser vencida em:

Disciplinas Obrigatórias	3.015
Disciplinas Complementares de Graduação	105
Atividades Complementares de Graduação	105

Carga horária total mínima a ser vencida:

3215

PRAZO PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM SEMESTRES:

Mínimo	-x-
Médio (estabelecido pela Seqüência Aconselhada do Curso)	8
Máximo (estabelecido pela Seq. Aconselhada + 50%).	-X-

LIMITES DE CARGA HORÁRIA REQUERÍVEL POR SEMESTRE:

Máximo*	540
Mínimo (C.H.T. dividido pelo prazo máx. de integr. + arredond.)	-X-

NÚMERO DE TRANCAMENTOS POSSÍVEIS:

Parciais	-x-
Totais	-x-

NÚMERO DE DISCIPLINAS:

O número de disciplinas poderá variar em função da oferta de DCGs.

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO GERAL:

Legislação que regula o(a)

Curriculo do Curso: Resolução CNE/CP nº 2 de 01/07/2015; Lei 9.394/96; [Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016](#); Pareceres CNE/CP nº02/2015

Reconhecimento do Curso:

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

O máximo de carga horária requerível por semestre não terá limite fixado devendo, porém, atender o disposto na Resolução n. 14/2000-UFSM.

<p>Data: _____ / _____ / _____</p>		
<p>_____ Coordenador do Curso</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Polos Ofertados:

Quarai, São Francisco de Paula, Constantina, São João do Polesine e Cacequi.

Número de vagas:

O curso de Licenciatura em Ciência da Religião vai ofertar 150 vagas para o ingresso, divididas em 30 vagas por polo.

Sistema de Ingresso:

O ingresso se dará através de processo seletivo regulamentado pela Universidade Federal de Santa Maria, observando a metodologia de ingresso definida pela própria instituição para cursos a distância.

<p>Data: _____ / _____ / _____</p>		
<p>_____ Coordenador do Curso</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

AVALIAÇÃO

Um dos desafios atuais da universidade pública é a procura e/ou manutenção da qualidade do ensino e ao mesmo tempo ampliação do acesso buscando a diminuição das assimetrias sociais, consoante sua missão pública comprometida com um projeto social para o país.

A avaliação da universidade deve ser considerada como uma atividade essencial para o aperfeiçoamento acadêmico, a melhoria da gestão universitária e a prestação de contas à sociedade, que é, em última análise, quem a financia.

Dentro desta perspectiva e dimensionando a universidade como instituição social, e entendendo a qualidade de ensino não como um fim em si mesmo, neste Curso propõe-se um modelo de avaliação considerando aspectos quanti-qualitativos que balizem os objetivos do Curso e da própria instituição.

Como primeira medida há que retomar o processo de sensibilização interna para a implantação de uma cultura avaliativa de tal forma que a comunidade acadêmica - alunos, professores e servidores técnico-administrativos, identifiquem a real necessidade de auto-avaliação como processo rotineiro e inerente ao fazer universitário e não como atividade primeira para satisfazer necessidades de pontuação dos professores ou atender demandas da reitoria ou do próprio ministério.

O curso de licenciatura em Ciências da Religião é caracterizado como uma modalidade de Educação a Distância. Nesse sentido é válido entender como está regulamentada a Ead no nosso país. A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n.º 9.394**, de dezembro de 1996, foi a responsável pelo inicio dos programas atuais de Educação a Distância no Brasil. A Lei abre a possibilidade de ofertar Educação a Distância para todos os níveis e modalidades de ensino. Assim, o curso de licenciatura em Ciência da Religião está previsto conforme uma das modalidades de ensino prevista na lei.

Além disso, a Universidade Federal de Santa Maria atende à **Portaria Normativa nº 2**, de 10 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. A instituição também está cadastrada no **Sistema e-MEC** para avaliação in loco.

Dessa forma, define-se as seguintes estratégias avaliativas:

Encontros presenciais: Haverá, no mínimo, um (1) encontro presencial, preferencialmente para fins avaliativos, para cada uma das disciplinas, podendo ter uma flexibilidade conforme o professor orientador da disciplina. Em cada fase letiva as aulas ocorrerão das seguintes formas: encontros presenciais no qual os acadêmicos poderão tirar suas possíveis dúvidas, apresentar e discutir as atividades do período, bem como a descrição dos objetos educacionais disponíveis no ambiente virtual, atividades a serem desenvolvidas a distância, via ambiente virtual e videoconferências e encontro presencial nos polos, pelos professores do curso, para avaliação das disciplinas. Quanto às atividades a distância serão desenvolvidas em ambiente virtual de ensino-aprendizagem (Moodle institucional da UFSM) com o apoio de outras linguagens e mídias como, por exemplo, filmes, vídeo, materiais digitais, vídeo e teleconferência.

Peso das Avaliações: especificamos o peso que será atribuído às avaliações presenciais, seguindo a legislação EaD no qual as mesmas devem ter peso maior que as atividades a distância.

A aprovação do estudante será dimensionada por critérios de aproveitamento. Não poderá ser aprovado em qualquer disciplina o estudante que não apresentar rendimento regular na média das atividades a distância disponibilizadas no Moodle institucional EaD.

O aproveitamento em cada disciplina será avaliado através de trabalhos individuais e/ou em grupo, e/ou observações mediadas pelo ambiente virtual de ensino e de aprendizagem a critério de cada professor, sendo que a nota final é composta por quarenta por cento (40%) da média das atividades a distância e sessenta por cento (60%) das avaliações realizadas nos encontros presenciais. Logo, o estudante não pode, em hipótese alguma, deixar de realizar a avaliação presencial, conforme previsto na legislação EaD em vigor.

A avaliação de aproveitamento na disciplina dar-se-á por meio de nota que apresenta o resultado das avaliações das provas, trabalhos, exames e interesse demonstrado pelo estudante, variando de zero (0) e dez (10). A média para aprovação é sete (7), podendo ser aprovado com cinco (5), desde que seja realizado o exame com todo conteúdo programático do semestre letivo.

Ao final do semestre letivo, em cada uma das disciplinas conforme computadas as notas acima, serão atribuídas as seguintes situações: AP (Aprovado ≥ 7 ou ≥ 5 com exame); NA (Não-Aprovado <5); R (Reprovado por Frequência para os ausentes nos encontros presenciais); ou I (Situação Incompleta). A situação "I" significa trabalho incompleto e será atribuída somente quando não houver possibilidade de registro no mesmo semestre letivo, o que será comprovado por uma das seguintes situações: I - tratamento saúde; II - licença gestante; III - suspensão de registro por irregularidade administrativa; e IV - casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso e a Pró- Reitoria de Graduação. A situação "I" não poderá ultrapassar o semestre letivo subsequente. O professor deverá fornecer à coordenação do curso no final das atividades letivas e registrar concomitantemente no portal do professor da UFSM (disponível em <http://portal.ufsm.br/professor/login.jsp>), as notas obtidas pelos estudantes na disciplina.

Assim sendo, pretende-se analisar a realidade do Curso compreendendo suas peculiaridades; a estrutura curricular; identificar a contribuição da pesquisa e da extensão; os recursos materiais quanto à infraestrutura física e laboratórios de ensino (salas de aula, espaço para convivência, acesso à biblioteca e aos recursos do laboratório de informática), número e pertinência de volumes disponíveis na biblioteca; aspectos administrativos e de gestão (secretaria e coordenação do Curso), e outras variáveis e indicadores que se fizerem necessários. Esta avaliação deverá ser copartícipe com a Comissão de Avaliação do Centro de Educação e da Universidade Federal de Santa Maria.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
AVALIAÇÃO

O resultado dos dados quantitativos da avaliação, que deverão receber obrigatoriamente uma análise qualitativa, servirá como motivador para debates na comunidade acadêmica envolvida com o Curso, com o objetivo de busca de qualificação permanente. Para essa metodologia será imprescindível o estabelecimento de mecanismos que favoreçam a participação da comunidade externa.

Em determinado momento, consoante a programação da UFSM e MEC, haverá a avaliação externa, necessária como balizadora da auto-avaliação (corrobora a avaliação interna ou aponta avaliação auto-benevolente).

Por último, embora a universidade e, por conseguinte, o Curso de Ciências da Religião não deva ater-se estritamente às demandas do mercado, no processo de avaliação há que se considerar a realidade e as demandas sociais indicativas do perfil esperado do egresso.

Isto não significa a universidade afastada de um de seus objetivos maiores que é a transformação da realidade social através da formação de profissionais cientificamente competentes e comprometidos com a conquista de cidadania da população menos favorecida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGÃO – LICENCIATURA (EAD)
RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos necessários para a nova oferta do Curso de Ciências da Religião - Licenciatura (a distância) é:

- professores para assumirem as disciplinas da estrutura curricular do Curso, preferencialmente do quadro da UFSM;
- professores do quadro da UFSM para assumir a Coordenação do Curso e Coordenação de tutoria;
- um funcionário técnico administrativo;
- um Coordenador por polo;
- professor para Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, lotado no Departamento de Educação Especial;
- tutores na UFSM e nos polos;
- monitores técnicos para organização e manutenção dos laboratórios nos pólos.

Quadro Docente por Semestre

/	Disciplina	Docente	Titulação
1°	Ensino e Aprendizagem em EaD	Mara Rúbia Roos	Mestranda
	Metodologia da Pesquisa I	Silvestre Grzibowski	Doutor
	História do Ensino Religioso no Brasil	Marcia Paixão	Doutor
	Fundamentos das Ciências da Religião	Geraldo Antonio da Rosa	Doutor
	Libras - Língua Brasileira de Sinais	Thais Borges	Mestre
	Português	Leila Bom Camillo	Doutora
2°	Sociologia da Educação	Noeli Dutra Rossatto	Doutor
	Relações Étnico-Raciais	Jorge Luiz da Cunha	Doutor
	Gestão da Educação Básica	Rosane Sarturi	Doutora
	Epistemologia do Fenômeno Religioso	Geraldo Antonio da Rosa	Doutor
	Psicologia da Educação I	Lorena Inês Peterini Marquesan	Doutora
	Geografia e a Construção do Sagrado	Ane Carine Meurer	Doutora
	Observação Escolar I	Adriana Moreira da Rocha Veiga	Doutora
3°	Didática, Currículo e Trabalho pedagógico pedagógico	Claudia Cisiane Benetti	Doutora
	Religião, Catástrofes e Movimentos Sociais	Amarildo Luiz Trevisan	Doutor
	Metodologia do Ensino Religioso I	Luiz Claudio Borin	Doutorando
	Tópicos Especiais em Religião I (DCG/ACG)	Silvestre Grzibowski	Doutor
	Religião, Gênero e Sexualidade	Marcia Paixão	Doutora
	Observação Escolar II	Adriana Moreira da Rocha	Doutora
4°	Hermenêutica das Tradições Religiosas I	Luiz Gilberto Krombauer	Doutor
	Textos Sagrados e Diversidade I	Silvestre Grzibowski	Doutor
	Metodologia do Ensino Religioso II	Jorge Luiz da Cunha	Doutor
	Religião, Ciência, Tecnologia e Sociedade	Geraldo Antonio da Rosa	Doutor
	Filosofia da Educação	Luiz Claudio Borin	Doutorando
	Observação Escolar III	Adriana Moreira da Rocha Veiga	Doutora

5°	Textos Sagrados e Diversidade II	Noeli Dutra Rossatto	Doutor
	Psicologia da Educação II	Lorena Inês Peterini Marquesan	Doutora
	Tópicos Especiais em Religião II (DCG/ACG)	Silvestre Grzibowski	Doutor
	Estágio Curricular Supervisionado I	Geraldo Antonio da Rosa	Doutor
	Religião, Ética e Bioética	Ercília Moura Luiz	Doutora
	Observação Escolar IV	Adriana Moreira da Rocha	Doutora
6°	Artes, Sociedade e Narrativas Sagradas	Luiz Claudio Borin	Doutorando
	Religiosidade Popular na América Latina	Marta Borin	Doutora
	Fundamentos e Metodologias de Educação Especial	Melânia Melo Casarin	Doutora
	Hermenêutica das Tradições Religiosas II	Noeli Dutra Rossatto	Doutor
	Metodologia da Pesquisa II	Rosane Sarturi	Doutora
	Estágio Curricular Supervisionado II	Amarildo Luiz Trevisan	Doutor
7°	Novas Tecnologias e Religiosidade	Adriana Moreira da Rocha Veiga	Doutora
	Estágio Curricular Supervisionado III	Geraldo Antonio da Rosa	Doutor
	Direitos Humanos e Religiosidade	Jorge Luiz da Cunha	Doutor
	Religião, Diferença e Alteridade	Luiz Gilberto Kronbauer	Doutor
	Tópicos Especiais em Religião III (DCG/ACG)	Noeli Dutra Rossatto	Doutor
	Trabalho de Conclusão do Curso I	Amarildo Luiz Trevisan	Doutor
8°	Messianismo, Movimentos Sociais e Tradições Religiosas	Ercília Moreira Luiz	Doutora
	Estágio Curricular Supervisionado IV	Geraldo Antonio da Rosa	Doutor
	Diversidade e Interculturalidade	Jorge Luiz da Cunha	Doutor
	Tópicos Especiais em Religião IV (DCG/ACG)	Silvestre Grzibowski	Doutor
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Amarildo Luiz Trevisan	Doutor

O número de tutores será equivalente ao número de disciplinas por semestre, considerando 1 tutor por turma de 40 alunos. A carga horária prevista para cada tutor será de 20h. Caso o tutor tiver uma carga horária de 40 horas, atenderá 2 disciplinas ou duas turmas de 40 alunos por disciplina, por semestre.

Considerando tutor os profissionais formados em nível superior em Educação, Teologia ou Filosofia e/ou formação em licenciatura com pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em Educação, Filosofia ou Teologia preferencialmente, e que atendam às normativas vigentes quanto ao perfil adequado para desempenhar as funções concernentes. Esses atuarão junto ao professor formador da disciplina na UFSM.

Nos pólos também haverá tutores, cujo papel será de assessorar os cursistas nas atividades planejadas pelos professores formadores nas disciplinas.

GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DO CURSO

O Curso será administrado por uma Coordenação Geral e por um Coordenador de Tutorias. O Coordenador do Curso deverá seguir as normas constantes do Regimento Geral da UFSM e do Regimento do CE, em consonância com seus pares para deliberar sobre assuntos referentes ao Curso. Ao Coordenador substituto caberá a coordenação da oferta e de tutoria, conjuntamente com o Coordenador do Curso, e demais atribuições previstas nas normativas legais da UFSM.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGÃO – LICENCIATURA (EAD)
RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS (Continuação)

O Colegiado do Curso seguirá a legislação vigente na UFSM.

RECURSOS MATERIAIS

Infraestrutura mínima existente nos municípios polos, como: laboratório de informática com acesso em banda larga disponível, sala de aula e biblioteca e espaço administrativo condizente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

NORMAS DE ESTÁGIO

Normas do Estágio Supervisionado específicas:

O estágio curricular supervisionado obrigatório, em um total de 405 horas, é dividido em quatro semestres. O objetivo do estágio supervisionado é o de promover a inserção e a atuação do acadêmico no espaço docente escolar a partir da segunda metade do curso, construindo dessa forma uma conciliação entre teoria e a prática.

As atividades inerentes ao estágio curricular serão orientadas por professores capacitados a orientar estágios do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Além disso, serão acompanhados também pelos professores regentes das disciplinas/áreas das Instituições em que o estágio será desenvolvido, com objetivo de articular o campo teórico com o campo metodológico prático. Os campos específicos da área de atuação dos estagiários estão condicionados às demandas da região de abrangência do polo.

Considerando a necessidade definir as normas gerais para o Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões; considerando as normas fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, a Lei nº. 6.494, de 7 de dezembro de 1977 que dispõe sobre o estágio curricular; o Decreto nº. 87.497, de 18 de agosto de 1982 que regulamenta o estágio curricular, fica estabelecido as seguinte normas do Estágio Supervisionado (ES):

Art. 1º. O ES é um componente curricular teórico-prático do processo de ensino e aprendizagem de conteúdo obrigatório, realizado ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional em ambientes escolares, ampliar as atitudes éticas, fortalecer os conhecimentos e competências, combater os preconceitos e inibir qualquer tipo de proselitismo.

Art. 2º. O ES tem como objetivo geral propiciar ao educando o conhecimento da história, legislação e prática pedagógica no âmbito do componente curricular do ensino médio e fundamental denominado "Ensino Religioso".

Art. 3º. São objetivos específicos do ES:

I - Proporcionar aos educandos contato com a realidade educacional e o funcionamento das entidades educacionais, bem como da comunidade;

II - Proporcionar ao educando oportunidades de desenvolver suas capacidades para analisar situações e propor mudanças no ambiente educacional;

III - Formar profissionais inovadores, capazes de usar e aprimorar modelos, métodos, processos e tecnologias educacionais.

Art. 4º. O ES do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões (CLCR) compreende componentes teóricos (CT), componentes teórico-práticos (CTP) e componentes práticos (CP), distribuídos entre formação básica, formação específica e formação pedagógica.

Art. 5º. Para efeito de distribuição da carga horária teórica e prática fica estabelecido:

I - Os estágios supervisionados são de natureza prática, porém haverá concomitante a discussão teórica sobre os componentes a serem utilizados nas escolas.

II - Não havendo campo de trabalho nas escolas do município para realização dos estágios, estes poderão acontecer em comunidades ou movimentos sociais, desde que houver essa possibilidade.

Art. 6º. Os Estágios serão avaliados de acordo com o plano de curso de cada componente curricular específico.

Art. 7º. Os Estágios deverão respeitar as seguintes diretrizes:

I - Serão individuais;

II - Estarão sob a tutela e acompanhamento da Coordenação de Estágio;

III - O plano de trabalho do estagiário será previamente aprovado pelo NDE do Curso;

IV - O Relatório do estágio será avaliado de acordo com os objetivos específicos estabelecidos pelo Art. 3 desta Resolução, considerando o produto final e o processo de construção.

Art. 8º. A Coordenação de Estágio (CdE) será composta por um Coordenador indicado

pelo Colegiado do Curso de Ciências da Religião.

Art. 9º. Cada ES será cumprido dentro do período letivo especificado no fluxograma.

Art. 10º. A entidade concedente deverá aprovar o plano de atividades do estágio.

Art. 11. A coordenação de estágio será feita através de observação, orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas ao longo de todo o processo.

Art. 12. Compete à Coordenação de Estágio:

I - Coordenar o planejamento e a avaliação das atividades de estágio;

II - Entrar em contato com os estabelecimentos educacionais concedentes de estágio para análise das condições específicas, tendo em vista a celebração de convênios e acordos, quando for o caso;

III - Providenciar os termos de compromisso a serem firmados entre alunos e instituições concedentes de estágio;

IV - Organizar e manter atualizado o sistema de documentação e cadastramento de estágio, registrando as instituições envolvidas e o número de estagiários de cada período de estágio;

V - Orientar o estagiário na elaboração do plano de estágio;

VI - Indicar fontes de pesquisa para solucionar as dificuldades encontradas;

VII - Manter contatos periódicos com o gestor e com o docente de classe das instituições concedentes de estágio, buscando o bom desenvolvimento das atividades, intervindo sempre que necessário.

Art. 13. Compete ao estagiário:

I - Observar os regulamentos e exigências do campo de estágio.

II - Elaborar o plano de estágio sob orientação da CdE;

III - Permanecer no estágio até o final do tempo regulamentado;

IV - Realizar e registrar as atividades previstas no plano de estágio;

V - Justificar com antecedência ao Coordenador de Estágio e ao professor da escola, quando ocorrer sua ausência na atividade prevista no plano de estágio;

VI - Repor as atividades cuja justificativa de ausência tenha sido aceita pelo professor da escola e pelo Coordenador de Estágio;

VII - Participar das atividades determinadas pela CdE;

VIII - Entregar na CdE, em data previamente fixada, o relatório final de estágio;

IX - Manter atitude ética, responsável, isenta de preconceito e de proselitismo, desejável ao desempenho profissional, nas atividades desenvolvidas durante o estágio.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
NORMAS DE ESTÁGIO (Continuação)

Art. 14. Compete ao colegiado do curso convocar o Coordenador de Estágio para, em reunião do colegiado, analisar questões relativas ao planejamento, organização, funcionamento, métodos e instrumentos necessários ao desenvolvimento e avaliação.

Art. 15. Os ES terão os seguintes critérios de avaliação:

- I - Presença, pontualidade e participação;
- II - Capacidade de elaboração, condução e execução das atividades;
- III - Atitude ética e não proselitista no desempenho das atividades;
- IV - Pontualidade na entrega e apresentação do relatório final do estágio
- V - Qualidade do texto final do relatório.

Art. 16. O estagiário somente poderá iniciar suas atividades após cumprir com os seguintes requisitos:

- I - Entregar ao professor do Estágio Supervisionado o aceite do estabelecimento escolar, concordando com as condições do mesmo;
- II - Entregar ao Coordenador de Estágio Supervisionado o Plano de Estágio;
- III - Assinar o Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado, juntamente com o estabelecimento concedente e a instituição de ensino.

Art. 17. Em caso de conduta inadequada do estagiário, o professor da escola ou da comunidade onde está sendo realizado o estágio deverá comunicar o fato, por escrito, ao Coordenador de Estágio, que deverá tomar as seguintes medidas;

- I - Abrir um processo que será analisado pelo Colegiado do Curso;
- II - Sendo constatada a atitude inadequada, o estagiário será afastado do estágio;
- III - O estágio interrompido só poderá ser feito no semestre seguinte;
- VI - Em caso de reincidência, o estágio será interrompido definitivamente;
- V - A interrupção definitiva do estágio implica na impossibilidade de colação de grau.

Art. 18. O Relatório Final do Estágio Curricular do Curso de Ciências da Religião deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT e conter:

- I - Introdução;
- II - Relato detalhado das atividades propostas e seu desenvolvimento;
- III - Relato da metodologia utilizada;
- IV - Análise teórico-prática das atividades e seu desenvolvimento;
- V - Conclusão;
- VII - Referências bibliográficas;
- VII - Anexos - todos os documentos comprobatórios do estágio.

Art. 19. Os elementos constitutivos do Plano de Estágio são:

- I - Título do Plano de Estágio
- II - Nome do estagiário
- III - Nome do Coordenador de Estágio
- IV - Nome do Supervisor de estágio (docente do curso);
- V - Endereço completo da instituição de realização do estágio, com telefone e email.
- VI - Nome do Professor da escola ou responsável onde se realizará o estágio
- VII - Período em que o estágio será realizado)
- VIII - Contatos (telefone e e-mail do estagiário)
- IX - Resumo: Deve conter os objetivos, referencial teórico, metodologia utilizada, principais resultados e conclusão, redigidos em aproximadamente 10 linhas.

X - Palavras-Chave: entre 3 e 5 palavras.
XI - Justificativa
XII - Objetivos
XIII - Fundamentação Teórico-Metodológica:
XIV - Procedimentos Metodológicos/Métodos e Técnicas
XV - Contribuições Esperadas
XVI - Cronograma De Desenvolvimento
XVII - Forma de Acompanhamento.

Art. 20. Os elementos constitutivos do Relatório de Estágio são todos os mencionados no art. 19 acrescido de:

I - Apresentação e discussão dos resultados
II - Conclusões e lições aprendidas

Art. 21. Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Estágio Supervisionado, ouvido o Colegiado do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)

NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para a formação de licenciando em Ciências da Religião, como requisito para conclusão do curso de graduação, é necessário um tipo de trabalho definido como "Trabalho de Conclusão de Curso" (TCC), cujo objetivo é a iniciação do aluno nas atividades profissionais e acadêmicas abarcadas pelo campo dos estudos em Ciência da Religião.

Segundo os regulamentos superiores do Ministério da Educação, o TCC pode conter variações ligadas às diferenças existentes entre as diversas áreas acadêmicas. Dessa forma, o TCC pode ser tanto uma monografia, quanto um artigo acadêmico-científico ou um ensaio. O que se exige é o rigor, o método, a capacidade de articulação de ideias e argumentos relativos aos campos das ciências que estudam a religião ou as religiões, em perspectiva interdisciplinar e, se possível, evidenciando a interdependência disciplinar desejada em Ciências da Religião.

De acordo com o Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Ciências da Religião, o TCC deverá ser um artigo científico.

Os artigos obedecem a normas gerais e específicas. As específicas são elaboradas por Conselhos Editoriais de Revistas e devem ser consultadas nos diversos periódicos.

Observe-se que a Associação Brasileira de Normas Técnicas não define as características de configuração (linhas em branco de espaçamento etc.) de um artigo científico. Também o documento "Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT)", da UFSM, não apresenta, embora ele possa ser consultado para qualquer outra dúvida em: http://coral.ufsm.br/quimica_bacharel/MDT2005.pdf.

As normas aqui apresentadas servem para uma melhor orientação dos alunos na realização de artigos à guisa de trabalhos acadêmicos. As normas gerais, a serem apresentadas em anexo a Plano Político Pedagógico, foram elaboradas em consonância com as sugestões e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Da definição e organização

O artigo é um trabalho científico que exige a revisão de literatura (síntese de livros, artigos, teses, monografias e outras fontes acadêmicas existentes sobre o assunto escolhido), pesquisa e rigor intelectual.

Estrutura-se em:

a) Elementos pré-textuais:

- Título (na língua do texto): claro e preciso;
- Subtítulo (na língua do texto): se houver, deve estar subordinado ao título;
 - Autor: breve relato das credenciais do autor: ocupação atual, área de pesquisa, principais publicações, endereço eletrônico etc.;
 - Título, resumo e palavras-chave na língua do texto e sua tradução em inglês, francês, italiano ou alemão;

b) Elementos textuais:

- Introdução: breve exposição inicial, delimitação do assunto, justificativa, objetivos da pesquisa e situação atual do tema;

- Desenvolvimento: a principal parte do artigo, onde se explica e se debate o assunto, fazendo-se uma breve revisão de literatura. Contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Pontuado por subtítulos, o conteúdo será desenvolvido em estrutura dissertativa, contemplando os estudos da área temática a que o artigo será dedicado e que variam em função da abordagem do tema e do método;

- Considerações finais: parte onde se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e hipóteses. É a exposição sintética dos resultados a que se chegou.

c) Elementos pós-textuais:

- Referências e fontes consultadas: relação dos livros, artigos e demais fontes citadas e efetivamente trabalhadas no decorrer do texto. No caso específico dos artigos científicos, as referências não iniciam em nova página, vindo normalmente após o item anterior;

- Elementos opcionais: glossário/apêndice(s)/anexo(s): são elementos opcionais.

Das características gerais

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) divide os artigos científicos em duas categorias:

1 - Artigo de revisão: parte de uma publicação que resume, analisa e discute informações já publicadas. Nesse sentido, existem duas formas de revisão de literatura (Medeiros, 2000): a **tópica** (conceitos e ideias dos autores, expressos em livros e textos, são colocados na ordem de publicação dos mesmos) e a **orgânica** (conceitos e ideias são agrupados em torno de temáticas sem, necessariamente, respeitar a ordem cronológica das publicações onde estão tais ideias e conceitos).

2 - Artigo original: é o resultado de uma pesquisa empírica, arquivística ou documental, de campo ou quantitativa, consistindo na apresentação e debate de experiência de pesquisa, estudo de caso etc.

A partir dessa tipologia, os artigos científicos podem ser classificados em três dimensões que deverão nortear a escolha do graduando ou graduanda em Ciência da Religião:

a) Artigo de análise teórica:

Estruturado em torno de ideias e conceitos a partir de uma lista de fontes/autores bem elaborada e de qualidade acadêmico-científica comprovada;

Análise crítica ou comparativa de obras (literárias ou científicas), pessoas e autores, inclusive partindo de outras teorias ou modelos existentes;

b) Artigo de análise teórico-empírica:

Baseado em uma interpretação de dados primários ligados a um tema específico;

Apresentar, por exemplo, a testagem de hipóteses, modelos ou teorias;

Resultado de uma pesquisa qualitativa ou quantitativa: etnografia, participação observante, história de vida, survey, etc.;

b) Artigo de estudo de caso: estudo exaustivo de um caso específico (evento, organização, fenômeno), e que consta do levantamento e leitura das obras da lista de fontes, selecionando e anotando conceitos cuja aplicação seja adequada ao tema.

Observação: nos dois últimos tipos podem ser usados instrumentos como entrevistas, narrativas e histórias de vida, questionários etc. Pode haver também coleta de dados e informações complementares junto a entidades, instituições etc. Mas qualquer que seja o tipo, sem análise e reflexão, ela transforma-se em uma "colcha de retalhos".

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA (EAD)
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Continuação)

Da avaliação e da orientação

O TCC do curso de graduação em Ciências da Religião, o referido artigo acadêmico-científico, deverá ser avaliado sob duas formas:

a) Aspectos formais ou normas técnicas: a cargo do professor da disciplina, a partir das normas aqui definidas, sendo expressamente exigida a adequação às normas metodológicas e técnicas do curso de Ciências da Religião;

b) Aspectos conteudísticos: a cargo do professor ao qual se vincula ou se encontra afinado com a temática geral do artigo, com 100% do total da nota.

c) A coordenação do curso definirá, juntamente com o aluno ou aluna, sob a condição de aceite e formalizada em formulário próprio, um professor do corpo docente para orientar na parte de conteúdo, assim que se iniciar o penúltimo semestre letivo do curso. O docente, entretanto, conforme avaliar conveniente, poderá contar com o auxílio de um tutor-bolsista para a orientação do referido trabalho de fim de curso.

Dos prazos e outros aspectos

- O artigo acadêmico-científico deverá ser iniciado no penúltimo semestre letivo do curso, com o preenchimento de um formulário (indicação de orientação e demais formalidades, etc.) a ser entregue à coordenação.

- O prazo máximo será de 8 meses para sua entrega definitiva à coordenação de curso.

- O aluno encaminhará o artigo, num primeiro momento, à avaliação de conteúdo, e num segundo momento, à avaliação normativa.

- Os professores avaliadores deverão emitir a nota e a avaliação dentro de um mês.

- Caso os professores avaliadores de conteúdo e de normas recomendem mudanças no artigo, deverão comunicar tais mudanças no prazo de uma semana ao aluno ou aluna as exigências de mudanças. Este deverá empreendê-las e submeter novamente o artigo à avaliação dentro do prazo máximo de um mês após a comunicação recebida;

- Após a conferência das notas e das normas, se providenciarão os recursos burocráticos para a obtenção do diploma.

- O aluno deverá deixar uma cópia encadernada simples, em mídia e impressa, junto à coordenação, que emitirá um atestado final.

<p>Data: _____ / _____ / _____</p>		
<p>_____ Coordenador do Curso</p>		